

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, integrante da administração indireta, de caráter intermunicipal, com sede administrativa na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, na Rua Daniel de Carvalho, nº 356-A, Centro, CEP 35.860-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, José Fernando Aparecido de Oliveira, Prefeito do Município de Conceição do Mato Dentro, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 032.412.426-09, portador do RG nº M-3.618.630, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAP TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.260.189/0001-07, com endereço na Praça Nephitaly Brandão nº. 57, loja B, bairro Maranhão, Conceição do Mato Dentro/MG, CEP 35.860-000, representada por Jansen Nascimento Hartmann, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. MG-13.295.976, SSP/MG e CPF 078.682.326-76, residente e domiciliado à Rua Visconde de Caete, nº.55, Jardim Imperial, CEP 39.1000-000, Diamantina/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 10/2021, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 05/2021, mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da razão social, CNPJ, endereço e representante legal da contratada, tendo em vista a incorporação da empresa **MAP TECNOLOGIA** pela **FAXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. Assim, a qualificação da **CONTRATADA** no preâmbulo do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…) e de outro lado a empresa **FAXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.537.806/0001-08, com endereço na Avenida João Antunes de Oliveira, nº. 801, bairro Cazuza, Diamantina/MG, CEP 39.100-000, neste ato representada por Jansen Nascimento Hartmann, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº. MG-13.295.972, SSP/MG e CPF 078.682.326-76, residente e domiciliado à Rua Visconde de Caeté, nº 55, bairro Jardim Imperial, CEP 39.100-000, Diamantina/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, (…)

Cláusula Segunda - Os recursos financeiros são os constantes das seguintes dotações orçamentárias:


- 0101.10.122.0001.2001.3339040 - ficha 15 - fonte 1500;

- 0101.10.122.0001.2001.3339040 - ficha 15 - fonte 1500.000.0000.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato nº 10/2021 e dos termos aditivos anteriores, que não foram objeto deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Conceição do Mato Dentro, 13 de dezembro de 2023.


**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
ESPINHAÇO - CISAME**
CONTRATANTE


FAXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: